



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI, Senhor FLAVIO GILBERTO DORNELES MACHADO, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado de servidores, com vista a atender necessidades excepcionais da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei 3.747/2015 e será regido pelas seguintes condições:

1. DAS VAGAS

Estão abertas 10 (dez) vagas para preencher o cargo de Professor de Ensino Fundamental junto a Secretaria de Educação, sendo 09 (nove) vagas para a zona urbana e 01 (um) vaga para a zona rural, para atuar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental do Município, a saber:

a) Professor de Ensino Fundamental, com carga horária de 20 horas (vinte horas) semanais, atuação no turno da tarde, e vencimento equivalente ao Nível 01, ou seja, ao Piso Salarial Nacional do Magistério.

2. DAS INSCRIÇÕES:

Para a inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá:

2.1 preencher ficha de inscrição disponibilizada pela Secretaria Municipal de Administração, informando dados pessoais e vaga pleiteada;

2.2 apresentar, no ato da inscrição, curriculum vitae (com foto), com cópia dos documentos comprobatórios da titularidade para o cargo pretendido, diploma ou certificado, Magistério Normal/Licenciatura Plena em Pedagogia.

3. DO PRAZO DA INSCRIÇÃO E DA APRESENTAÇÃO DE CURRICULUM VITAE

As inscrições serão realizadas nos dias 25/01/2016, 26/01/2016 e 27/01/2016.

4. DO LOCAL DA INSCRIÇÃO

Sala da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Bento Gonçalves, 363, no horário das 09h. às 15h., na data consignada no item 3 deste Edital.

As inscrições serão realizadas pessoalmente, não sendo admitida outra forma.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE DESEMPATE



As avaliações serão procedidas da seguinte forma:

- a) preenchimento dos requisitos;
- b) análise dos documentos comprobatórios para área de atuação;
- c) e, entrevista em caso de haver mais de um candidato inscrito e pré-selecionado para o mesmo cargo, que será realizada em data e local a ser previamente disponibilizado.

A convocação para entrevista será feita através de Edital que será fixado no hall da Prefeitura em data a ser definida pela Comissão de Avaliação e amplamente divulgada pelos veículos de comunicação, ou seja, jornal e rádios locais.

Havendo empate na classificação, proceder-se-á o desempate usando o critério Maior Idade.

A classificação final será publicada no hall da Prefeitura Municipal e amplamente divulgado nos veículos de comunicação, ou seja, nas rádios locais.

6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1 Fica nomeada a Comissão de Avaliação, formada pelos seguintes membros:

- a) *Renato de Menezes Araújo – Presidente*
- a) *Josiara Camef Iunges Soares - Secretária*
- c) *Roberto dos Reis Esteves - Membro*

7. DA PUBLICAÇÃO

O presente edital será publicado no mural desta Prefeitura, com antecedência da data designada para as inscrições e o extrato publicado no jornal e nas rádios locais.

8. DA VALIDADE

O prazo de validade do presente edital será compatível com o preenchimento do cargo e vaga.

Cacequi, 21 de janeiro de 2016.


FLAVIO GILBERTO DORNELES MACHADO
Prefeito Municipal